



NOTA INFORMATIVA

(Edital nº 026/2019 – Área: Psicologia e Saúde Coletiva)

De modo a conferir maior transparência pública e no intuito de orientar os candidatos do concurso público na área de **Psicologia e Saúde Coletiva** acerca dos procedimentos e entendimentos desta Coordenadoria na condução do certame, esclarecemos o que se segue.

De início, é importante ressaltar que a retomada do concurso nesse período sensível de pandemia somente foi possível com o desenvolvimento do sistema SIGRH, o qual possibilita o cadastramento e publicação em tempo real de todos os atos decorrentes do concurso na área do candidato. Como todo sistema, o mesmo passa por constantes aperfeiçoamentos e em decorrência de alguns erros identificados, a exemplo daquele que inviabilizou a interposição de pedidos de reconsideração pelos candidatos em determinadas áreas, foi necessário que esta Coordenadoria de Concursos agisse a tempo, ante a celeridade e urgência inerentes de todo concurso público, para não prejudicar os candidatos provenientes de outros Estados, bem como para assegurar a ampla defesa e contraditório e, conseqüentemente, o cumprimento das normas editalícias, tão importantes para a lisura de um certame.

• DO REGISTRO DE DATA E HORA NA ATA DEFINITIVA DA PROVA ESCRITA

Conforme Nota Informativa desta Coordenadoria de Concursos, divulgada em 22/10/2020, foi reaberto o período de reconsideração da prova escrita aos candidatos de determinadas áreas, dentre elas a de Psicologia e Saúde Coletiva, em razão de erro ocorrido no sistema.

O sistema SIGRH foi programado para que o prazo recursal de 24hs de cada etapa se inicie a partir da publicação da ata preliminar, considerando as datas e horas cadastradas no sistema. Portanto, para que o prazo recursal fosse reaberto até às 14hs do dia 23/10/2020 foi necessário informar ao sistema que a data de publicação da ata preliminar (efetivamente publicada em 21/10/2020) ocorreu no dia 22/10/2020, às 14hs, bem como se excluiu a ata definitiva publicada pela banca examinadora no dia 22/10/2020, às **11h42min**, permitindo, assim, que, tão logo acabasse o novo período recursal, a banca pudesse cadastrar e publicar novamente a ata definitiva desta etapa.

A referida alteração foi realizada pela Superintendência de Informática da UFRN, com o aval desta Coordenadoria de Concursos, em todas as atas nas áreas relacionadas na Nota Informativa do dia 22/10/2020. Tal procedimento fez com que o sistema automaticamente importasse a nova data e hora para a ata preliminar que atualmente consta no sistema.

A data/hora de publicação importada pelo sistema não alterou a informação mais essencial aos candidatos, qual seja, a **data, hora e local** de abertura do envelope com os códigos de identificação dos e o sorteio da ordem de apresentação para a Prova Didática, isto é, 22/10/2020, às 13:00 h, Setor de Aulas IV. De acordo com o item 12.17 do Edital nº 026/2019-PROGESP “É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das atas na página eletrônica do SIGRH (www.sigrh.ufrn.br), por meio da área do candidato”.

- **DA MANUNTENÇÃO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA, DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO E DAS AULAS JÁ REALIZADAS**

Considerando que quando da descoberta do erro no sistema que impedia a interposição de reconsideração pelos candidatos, a banca na área de Psicologia e Saúde Coletiva já havia realizado o procedimento de abertura do envelope com os códigos dos candidatos, o sorteio da ordem de apresentação e iniciado o turno da didática com dois candidatos, posiciona-se esta Coordenadoria de Concursos pela **manutenção das apresentações já realizadas, bem como da ordem de apresentação sorteada pela banca no dia 22/10/2020**. Ademais, **os temas sorteados para cada candidato no dia da prova escrita estão mantidos**, visto que *a priori* foi concedido igual prazo para que todos os candidatos planejassem suas apresentações e estarem com elas prontas no dia do sorteio da ordem de apresentação. Inclusive, tal procedimento está expresso em edital não cabendo ao candidato alegar o seu desconhecimento, conforme transcrição abaixo:

6.1. A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital e em quaisquer Editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao Concurso Público objeto deste instrumento.

[...]

13.3.1. Conforme data e horário especificados em convocação da CE, será iniciada a etapa da prova didática com a abertura do envelope contendo ficha com o nome completo e respectivos códigos de identificação dos candidatos da prova escrita, realizando-se, em seguida, sorteio da ordem de apresentação da prova didática.

13.3.2. É obrigatória a presença dos candidatos classificados para a etapa da prova didática no procedimento descrito no item 13.3.1, sob pena de eliminação do certame.

13.3.3. Os turnos de apresentação da prova didática terão início imediatamente após o procedimento descrito no item 13.3.1., razão pela qual os candidatos deverão estar preparados para a pronta apresentação, incluindo os planos de aula.

- **DA RETOMADA DA PROVA DIDÁTICA**

Considerando o decurso do prazo recursal de reabertura e ante o indeferimento dos pedidos de reconsideração interpostos, informamos aos candidatos aprovados na prova escrita que a retomada da etapa da prova didática dar-se-á conforme abaixo:

RETOMADA DO 2º TURNO DE APRESENTAÇÕES	
DATA:	25/10/2020 (Domingo)
HORA:	08h30min
LOCAL:	Setor de Aulas IV, sala C1
QTD. CANDIDATOS	03 (3º, 4º e 5º da ordem sorteada)

RETOMADA DO 3º TURNO DE APRESENTAÇÕES	
DATA:	25/10/2020 (Domingo)
HORA:	14h00min
LOCAL:	Setor de Aulas IV, sala C1
QTD. CANDIDATOS	02 (6º e 7º da ordem sorteada)

Natal/RN, 24 de outubro de 2020.

ASSINADO DIGITALMENTE

Rodrigo Otávio Souza Lima
Coordenador de Concursos/PROGESP